

COMISSÃO DO PL 9463/18 - PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Da Sr^a Luciana Santos e do Sr. Davidson Magalhães)

Requer, no âmbito da Comissão do PL 9436/2018 – Privatização da Eletrobrás, a realização de audiência pública nesta comissão para tratar da legalidade da privatização da Eletrobrás em decorrência da aprovação do PL 9.463 de 2018.

Senhor Presidente:

Requeiro, no âmbito da Comissão do PL 9436/2018 – Privatização da Eletrobrás,, a realização de audiência pública nesta comissão, para tratar legalidade da privatização da Eletrobrás em decorrência da aprovação do PL 9.463 de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 9.463 de 2018 que dispõe sobre a desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras é o anúncio do governo federal da possibilidade de venda da Eletrobras e de suas geradoras, sem marco legal que permita tal ação. O governo alega a necessidade de alterações que afetam o modelo regulatório e comercial do setor elétrico. Com as mudanças propostas, as usinas terão como base os princípios mercadológicos de oferta e demanda de energia, que trarão impactos em transferência tecnológica, em perda de participação do poder público nesse setor estratégico,

alterações na tarifa de energia que precisam ser mensurados, competitividade na indústria nacional, entre outros.

Sob essa perspectiva, a proposta de privatização da CHESF mais uma vez voltou a chamar atenção do uso múltiplo do Rio São Francisco. O reservatório de Sobradinho é o grande fornecedor de água para o polo de fruticultura irrigada de Petrolina – Juazeiro. Somente em Pernambuco, mais de 30 cidades dependem do Velho Chico para abastecimento para o consumo humano, prioridade no uso da água a partir da Política Nacional dos Recursos Hídricos. Uma parte do nordeste também depende da água do São Francisco para abastecimento a partir da transposição, que contemplará os Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Assim, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF, que é responsável pela geração de 80% das cidades do Nordeste, possui também uma responsabilidade social e ambiental.

Diante da relevância que a matriz hidrelétrica tem na geração de energia do nosso país, no desenvolvimento tecnológico, e diante dos impactos que a privatização da Eletrobrás pode ter na vida da população, do desenvolvimento do país e da indústria nacional, faz-se necessária uma audiência externa para que se debata o tema junto à população.

Nesse sentido, indica-se para compor a mesa:

Gilberto Bercovici: Professor Titular de Direito Econômico e Economia Política da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário).

Luiz Pinguelli Rosa: Diretor da COPPE UFRJ e ex presidente da Eletrobras;

Ildo Sauer: Diretor do Instituto de Energia e Ambiente IEE –
USP;

Gustavo Pinheiro: Coordenador de portfólio – economia e
política climática do Instituto Clima e Sociedade;

Excelentíssimo Sr. Fernando Coelho Filho, Ministro de Estado
de Minas e Energia.

Sala das Comissões, em de de 2018.

Deputada Luciana Santos

(PCdoB PE)

Deputado Davidson Magalhães

(PCdoB BA)